



Assessoria Especial de Controle Interno (AECI)  
Ministério dos Transportes  
Janeiro de 2025

# Relatório de Atividades

Este relatório apresenta os principais resultados da Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) do Ministério dos Transportes em 2024, com foco em governança, integridade, transparência e gestão de riscos, destacando ações e impactos para uma gestão pública ética e eficiente.

MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO





## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Edifício Sede  
Brasília – Distrito Federal  
CEP: 70.044-902

---

**RENAN FILHO**  
Ministro de Estado dos Transportes

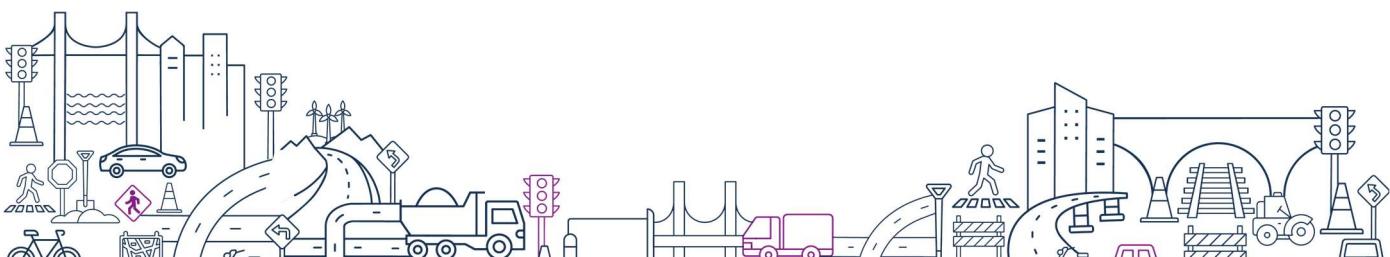
**GEORGE SANTORO**  
Secretário-Executivo

**HENRIQUE BARROS PEREIRA  
RAMOS**  
Assessoria Especial de Controle  
Interno

### EQUIPE TÉCNICA

Aida Irís de Oliveira  
Amanda Valéria de Almeida  
Ane Tereza da Silva Santos  
Augusto Travassos Pereira  
Fernando Silva Andrade  
Leonardo Dantas da Silva  
Maria Leopoldina Brandão

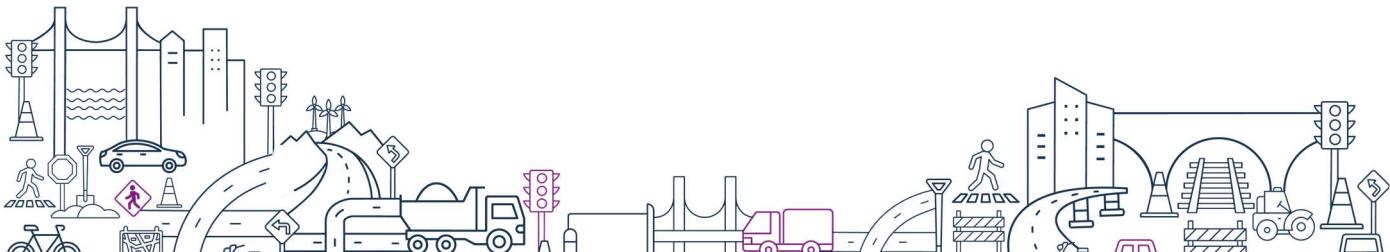
---



## Sumário

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	1
II - INTRODUÇÃO.....	2
III – PRINCIPAIS RESULTADOS DO PERÍODO.....	4
1 - Órgãos de controle e de defesa do Estado .....	4
2.    Prestação de contas anual do Presidente da República e Relatório de Gestão.....	12
3.    Transparência e Acesso à Informação .....	13
4.    Gestão de Riscos e Controles Internos .....	17
5.    Integridade.....	18
6.    Governança.....	24
7.    Normativos.....	25
IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	28

---



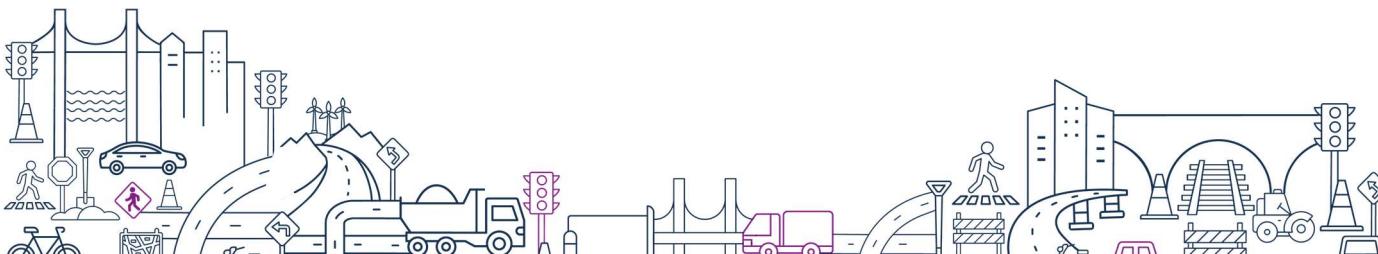
## I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Relatório de Atividades 2024 da Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) apresenta um panorama detalhado das ações realizadas ao longo do ano, com ênfase na promoção da integridade, da transparência e da eficiência na gestão pública. O documento reafirma o compromisso do Ministério dos Transportes em adotar elevados padrões de governança, consolidando-se como referência em práticas éticas e na entrega de valor público.

Em 2024, a AECI exerceu papel estratégico na coordenação de iniciativas voltadas ao fortalecimento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos, promovendo uma administração pública responsável e alinhada às expectativas da sociedade e dos órgãos de controle. As ações descritas reforçam a missão institucional de assegurar a conformidade, prevenir desvios e fortalecer a confiança na administração pública.

O presente relatório evidencia também a atuação integrada das diversas unidades do Ministério, destacando a relevância do trabalho colaborativo para alcançar resultados consistentes e sustentáveis. Com iniciativas estruturantes no âmbito do Programa de Integridade, da gestão de riscos e da transparência pública, o Ministério renova seu compromisso com a construção de um ambiente organizacional pautado pela ética e responsabilidade.

Mais do que um registro das atividades realizadas, este documento constitui um instrumento de prestação de contas e um alicerce para o aprimoramento contínuo das práticas institucionais. Seu objetivo é dar visibilidade às ações desenvolvidas, reconhecer o trabalho das equipes envolvidas e evidenciar os avanços obtidos no fortalecimento da gestão pública.

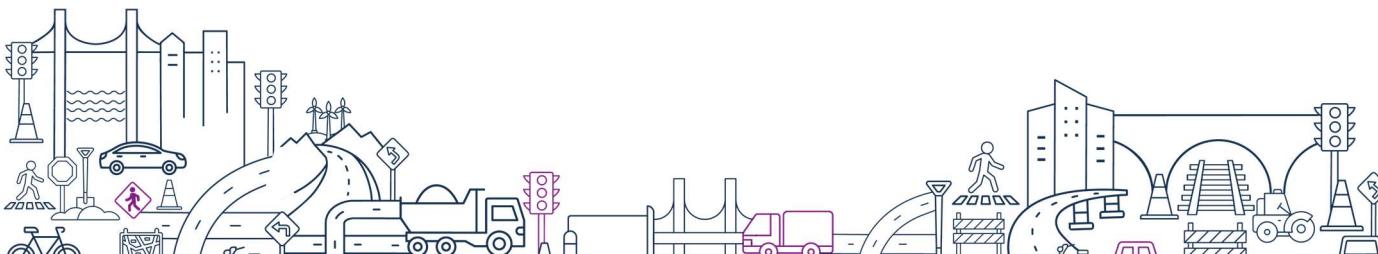


## II - INTRODUÇÃO

A Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) exerce papel estratégico no Ministério dos Transportes, como unidade setorial do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (Sitaj), instituído pelo Decreto nº 11.529/2023, a AECI coordena e supervisiona as atividades relacionadas à integridade, à transparência e ao acesso à informação no Ministério. Além disso, o titular da unidade é a autoridade responsável pelo monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI), assegurando sua aplicação e o cumprimento das obrigações de transparência.

Conforme o artigo 8º do Decreto nº 11.360/2023, destacam-se entre as atribuições da AECI:

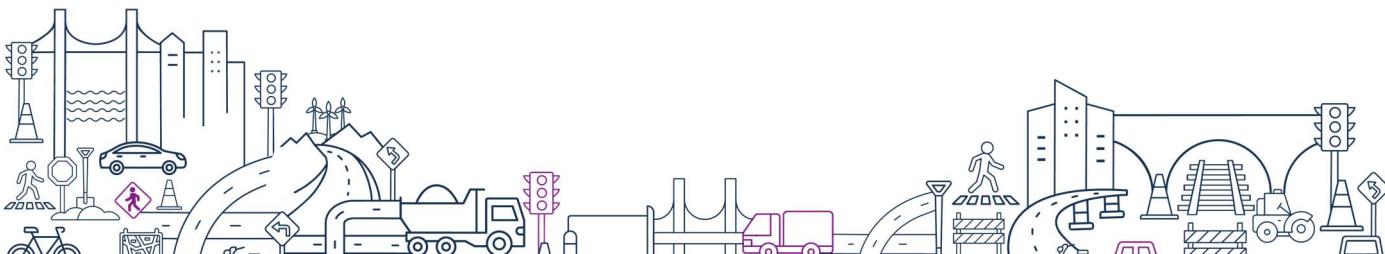
- assessoria direta ao Ministro: atuar nas áreas de controle, risco, transparência e integridade da gestão;
- orientação técnica: prestar suporte técnico ao Secretário-Executivo, gestores do Ministério e representantes do Ministro em conselhos e comitês;
- supervisão ministerial: apoiar na supervisão das entidades vinculadas, articulando-se com unidades de auditoria interna;
- acompanhamento de processos: monitorar processos de interesse do Ministério junto a órgãos de controle interno, externo e de defesa do Estado;
- capacitação e disseminação: planejar ações de capacitação e disseminação da cultura de integridade, controle e conformidade;



- atuação em fraudes e irregularidades: realizar apurações preliminares, análise de denúncias e investigação de situações envolvendo conformidade, ética pública e conflitos de interesse;
- planejamento e implementação de modelos de integridade: formular e coordenar planos e projetos para prevenção e detecção de fraudes e corrupção; e
- monitoramento de recomendações e deliberações: acompanhar o cumprimento de recomendações da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU).

A AECL também se destaca no fortalecimento da transparência ativa e passiva, no aprimoramento de controles internos e na promoção de capacitações para gestores e servidores sobre controle, riscos e conformidade. No atendimento às demandas dos órgãos de controle e de defesa do Estado, busca garantir o cumprimento de prazos e a adequada articulação institucional.

Com suas ações, a Assessoria contribui para uma gestão pública mais íntegra e transparente, alinhada aos princípios éticos e às boas práticas administrativas.



### III – PRINCIPAIS RESULTADOS DO PERÍODO

#### 1. Órgão de Controle e de Defesa do Estado

##### 1.1 Tratamento de demandas de órgãos de controle e de defesa do Estado

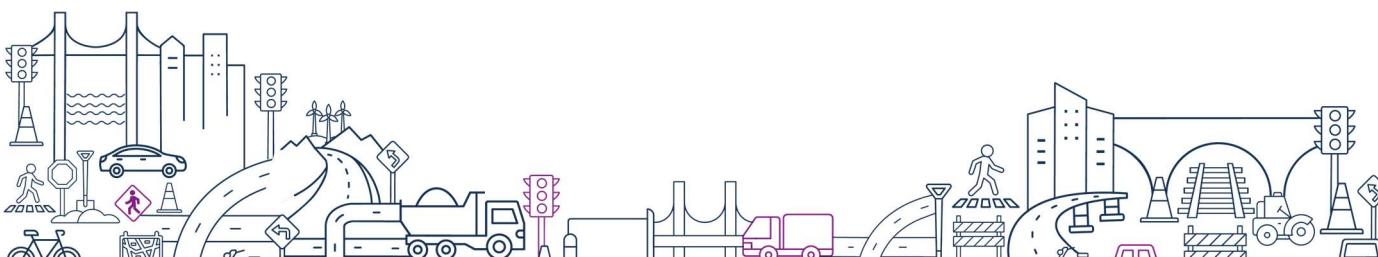
Conforme suas atribuições previstas no art. 8º do Decreto nº 11.360/2023, a AECI coordena e monitora as interações com os órgãos de controle e de defesa do Estado, assegurando a tramitação adequada de demandas, respostas tempestivas e a conformidade com as diretrizes de controle interno.

A tabela a seguir apresenta o número de demandas recebidas desses órgãos em 2024, detalhadas por órgão demandante e por unidade do Ministério.

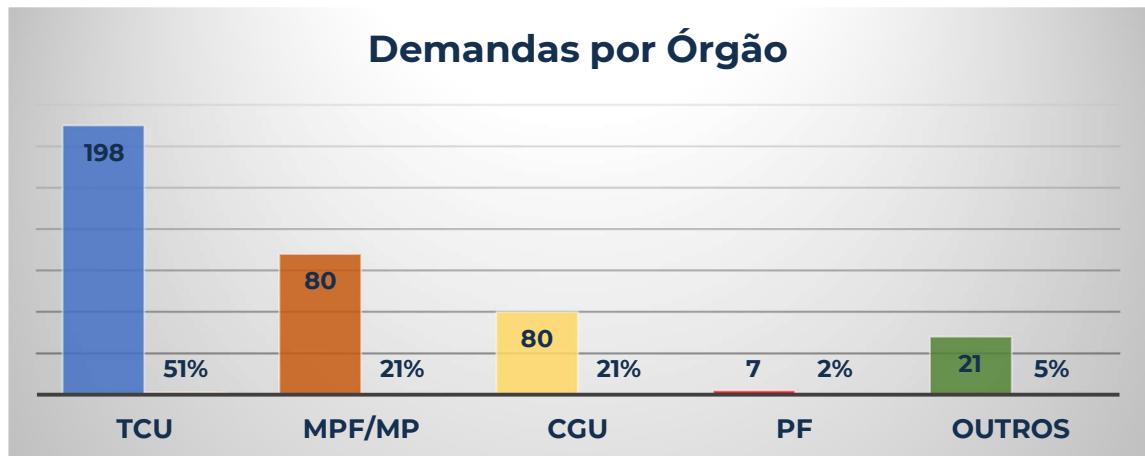
**TABELA 1 - QUANTIDADE DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLES RECEBIDAS POR UNIDADE E RESPECTIVO PERCENTUAL**

	TCU	MPF/MP	CGU	PF	OUTROS	TOTAL	PERCENTUAL
<b>GM</b>	30	10	8	0	6	54	14%
<b>Secretaria-Executiva</b>	60	10	21	0	2	93	24%
<b>SENATRAN</b>	11	38	24	6	3	82	21%
<b>SNTR</b>	38	12	9	0	1	60	16%
<b>SNTF</b>	21	5	5	0	5	36	9%
<b>OUTROS</b>	38	5	13	1	4	61	16%
<b>TOTAL</b>	198	80	80	7	21	386	100%

**Fonte:** Assessoria Especial de Controle Interno – AECI/MT



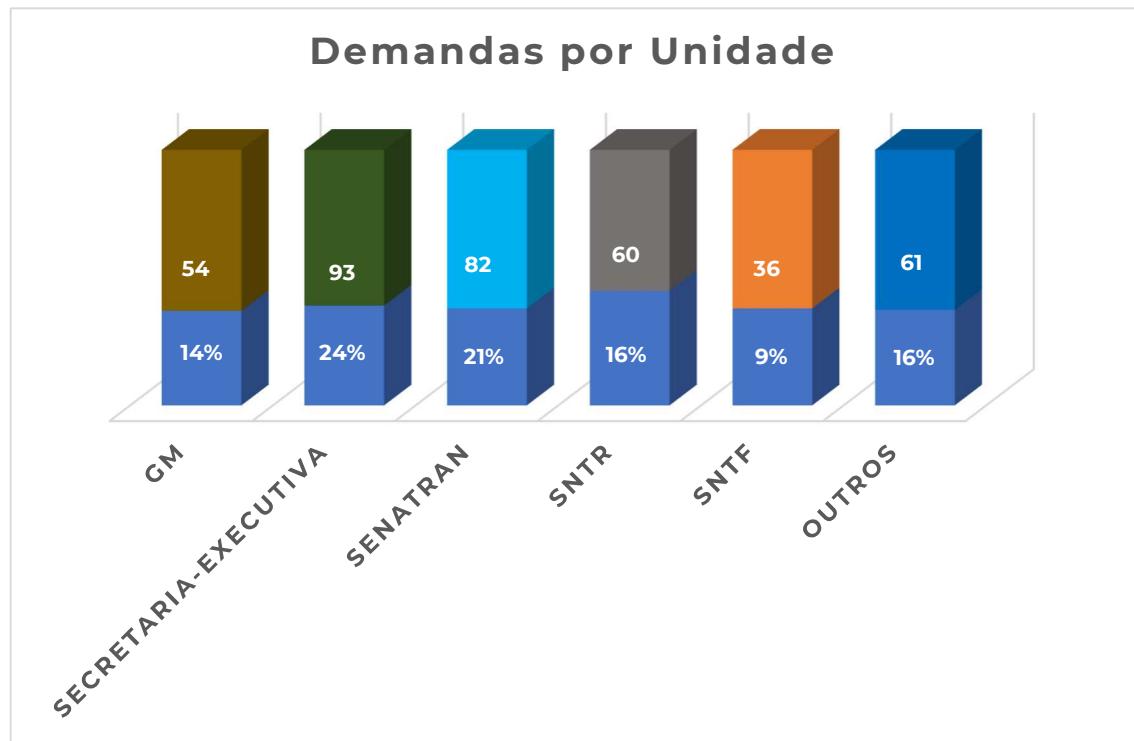
**GRÁFICO 1 - QUANTIDADE DE DEMANDAS POR ÓRGÃOS DE CONTROLES RECEBIDAS E RESPECTIVO PERCENTUAL**



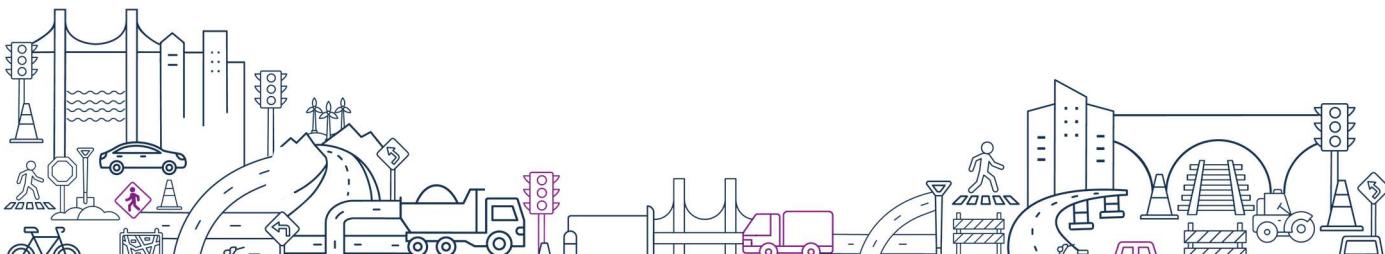
**Fonte:** Assessoria Especial de Controle Interno – AECI/MT

\*Outros: Defensoria Pública, Justiça Federal, Procuradoria da União, vinculadas e outros órgãos da Administração Pública.

**GRÁFICO 2 - QUANTIDADE DE DEMANDAS RECEBIDAS POR UNIDADE DEMANDADA E RESPECTIVO PERCENTUAL**



**Fonte:** Assessoria Especial de Controle Interno – AECI/MT



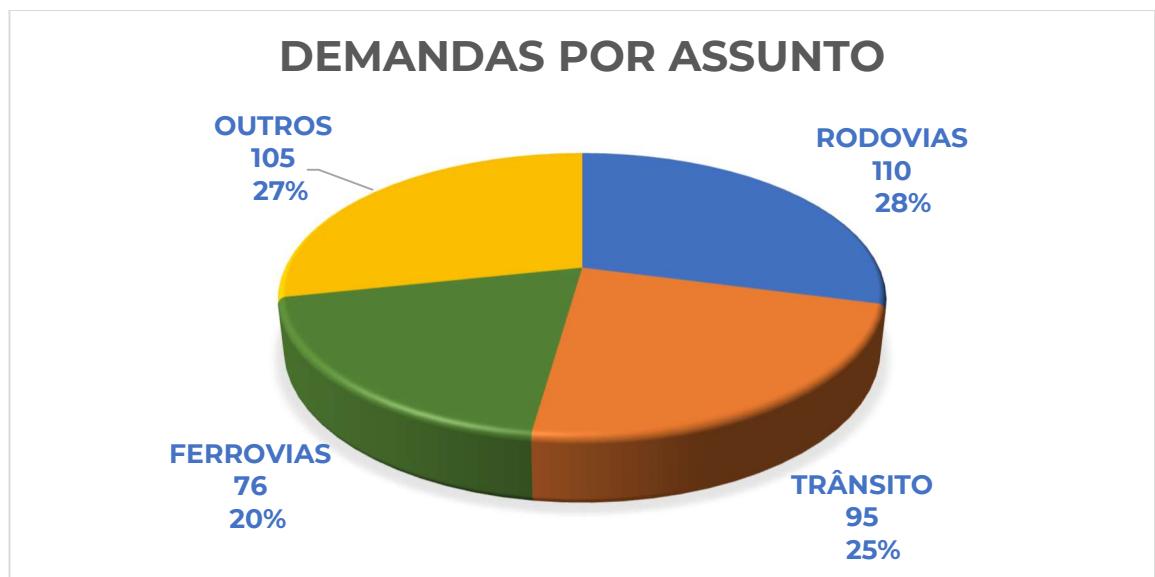
**TABELA 2 - QUANTIDADE DE DEMANDAS RECEBIDAS, SEPARADAS POR ASSUNTO (GERAL) E RESPECTIVO PERCENTUAL**

ASSUNTOS	QUANTIDADE	PERCENTUAL
<b>RODOVIAS</b>	110	28%
<b>TRÂNSITO</b>	95	25%
<b>FERROVIAS</b>	76	20%
<b>OUTROS</b>	105	27%
<b>TOTAL</b>	<b>386</b>	<b>100%</b>

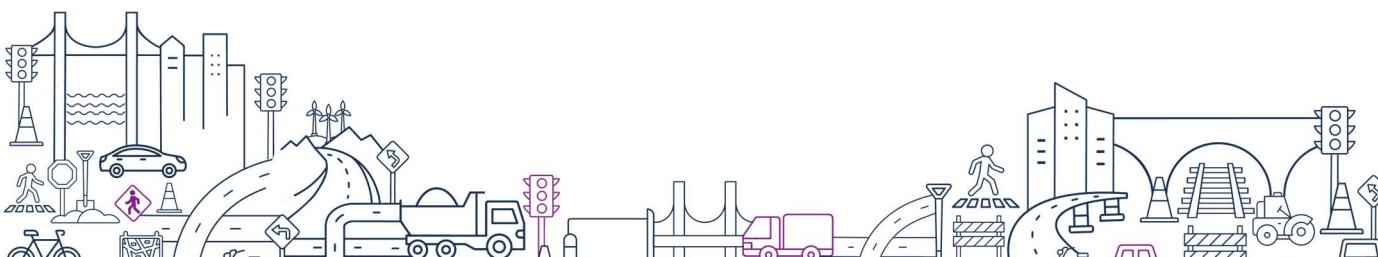
**Fonte:** Assessoria Especial de Controle Interno – AECI/MT

\*Outros: CADIN, Gestão de pessoas, fiscalização contínua da folha de pagamento; cumprimento de Acordão, notificação de Acordão e etc.

**GRÁFICO 3 - QUANTIDADE DE DEMANDAS RECEBIDAS, SEPARADAS POR ASSUNTO (GERAL) E RESPECTIVO PERCENTUAL**



**Fonte:** Assessoria Especial de Controle Interno – AECI/MT



## 1.2 Acompanhamento e apoio às auditorias dos Órgãos de Controle

### 1.2.1 Auditorias CGU e TCU

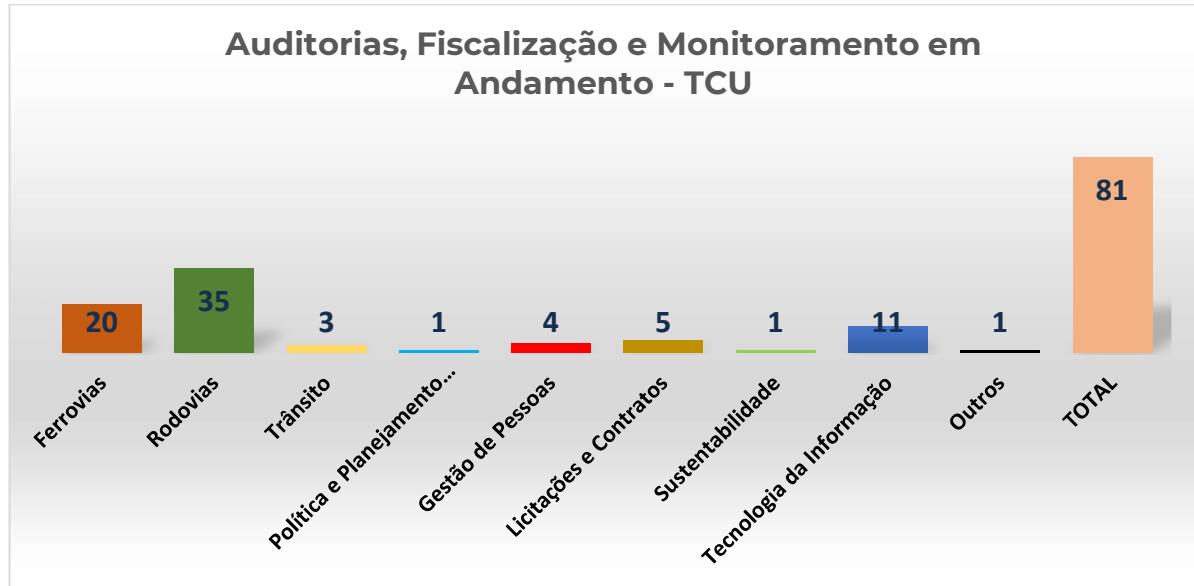
**TABELA 3 – AUDITORIAS CGU**

ID AUDITORIA	ASSUNTO	TEMA
1	1618971	Avaliação da governança da SENATRAN e desenho e implementação do PNATRANS
2	1425558	Avaliação da Estratégia de Infraestrutura 2019-2022
3	1367034	Avaliação da governança do processo de Autorizações ferroviárias
6	1685712	Auditoria Financeira do Ministério dos Transportes, no âmbito da Auditoria das Demonstrações Contábeis Consolidadas da União – BGU 2024
7	1705265	Relatório Preliminar de Avaliação Preventiva de Licitação 1705265 – Análise da Licitação nº 90324/2024

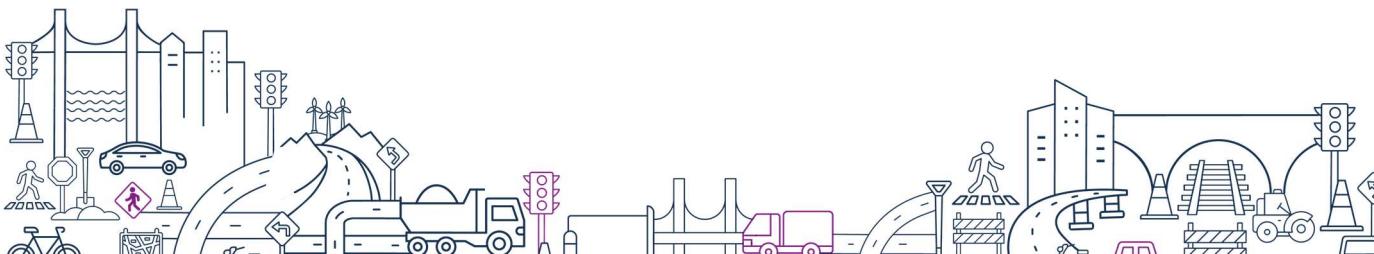
**Fonte:** Assessoria Especial de Controle Interno – AECI/MT

Há atualmente 81 processos abertos no Tribunal de Contas da União tendo o Ministério dos Transportes como Unidade Jurisdicionada cadastrada, conforme gráfico a seguir:

**GRÁFICO 4 - QUANTIDADE DE AUDITORIAS, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO TCU**



**Fonte:** Assessoria Especial de Controle Interno – AECI/MT



## 1.2.2 Relatórios finalizados pela CGU e TCU

No ano de 2024 foram concluídos pela CGU os seguintes trabalhos de auditoria:

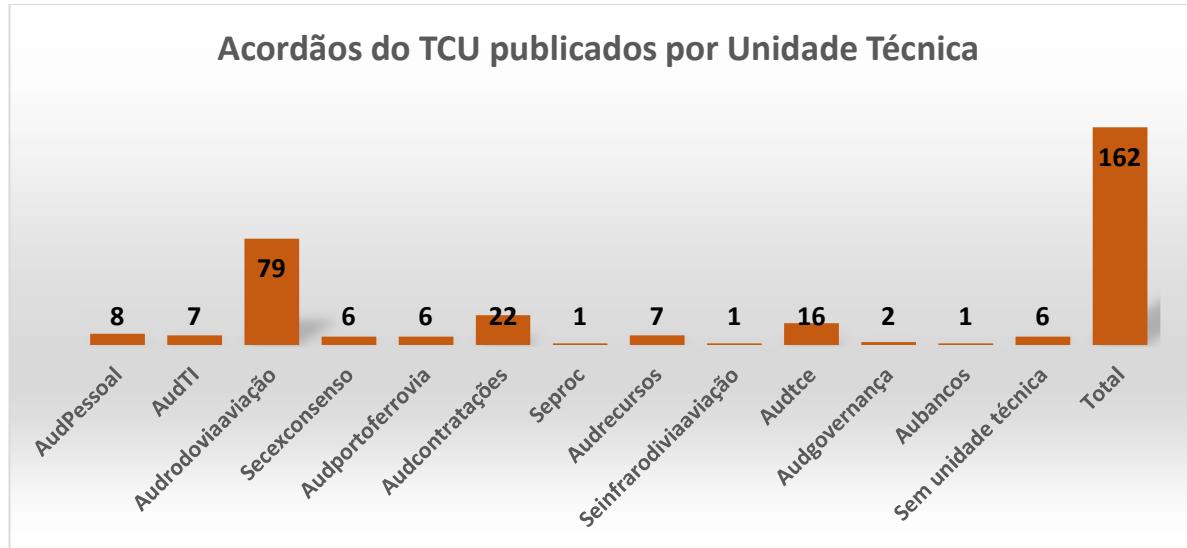
**TABELA 5 – RELATÓRIOS DA CGU NO ANO DE 2024**

	ASSUNTO	Nº RELATÓRIO	UNIDADE TÉCNICA ENVOLVIDA
1	Avaliação da Estratégia de Infraestrutura 2019-2022	1425558	SGETI/SE/MT e SFPLAN/SE/MT
2	Avaliação da governança do processo de Autorizações ferroviárias	1367034	SNTF/MT e SUST/SE/MT
3	Avaliação da valoração para concessão do Lote 6 das Rodovias Integradas do Paraná	1338372	SNTR/MT
4	Avaliação das integrações dos serviços públicos digitais do MT à Conta GOV.BR	1580983	TI
5	Avaliação da valoração para concessão do Lote 6 das Rodovias Integradas do Paraná	1338372	RODOVIAS

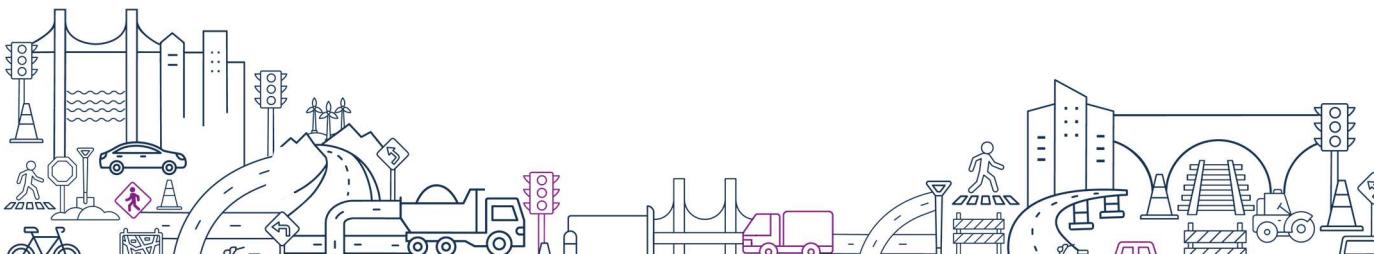
**Fonte:** Assessoria Especial de Controle Interno – AECI/MT

Em 2024 foram publicados 162 acórdãos pelo TCU, tendo o Ministério dos Transportes como Unidade Jurisdicionada cadastrada, conforme gráfico seguir:

**GRÁFICO 5 - QUANTIDADE DE ACÓRDÃOS DO TCU PUBLICADOS POR UNIDADE TÉCNICA**

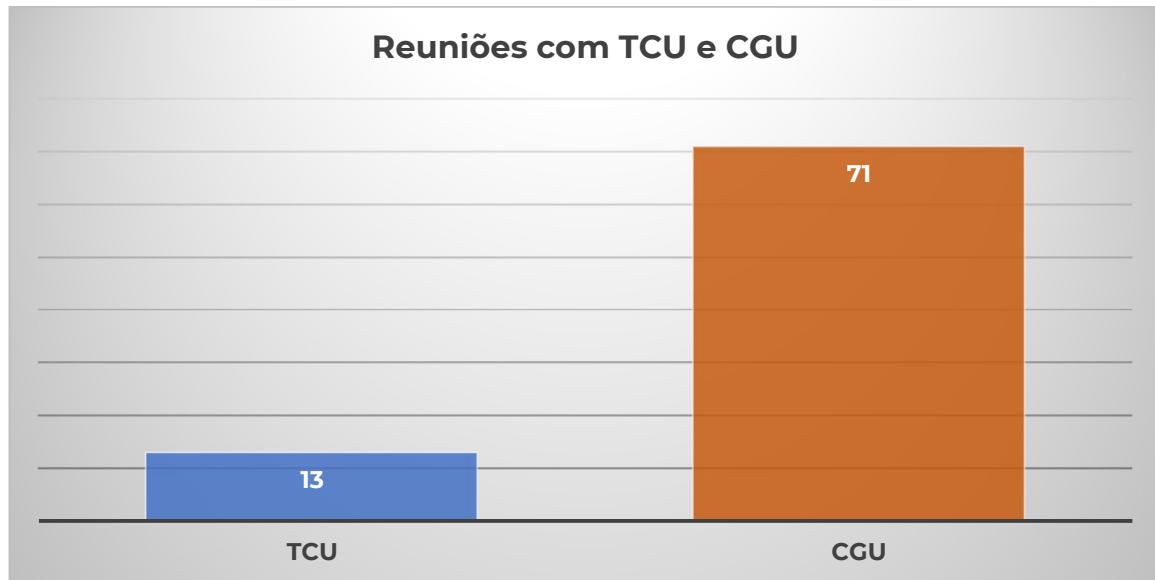


**Fonte:** Assessoria Especial de Controle Interno – AECI/MT



### 1.3 Auxílio à interlocução entre os órgãos de controle e de defesa do Estado e os gestores do Ministério

**GRÁFICO 6 – REUNIÕES REALIZADAS COM TCU E CGU**



**Fonte:** Assessoria Especial de Controle Interno – AECI/MT

### 1.4 Acompanhamento e reporte sobre processos de interesse do Ministério junto aos órgãos de controle e de defesa do Estado

De modo a propor informações gerenciais sobre o tema a AECI estabeleceu os seguintes instrumentos de reporte:

#### 1.4.1 Informe Semanal

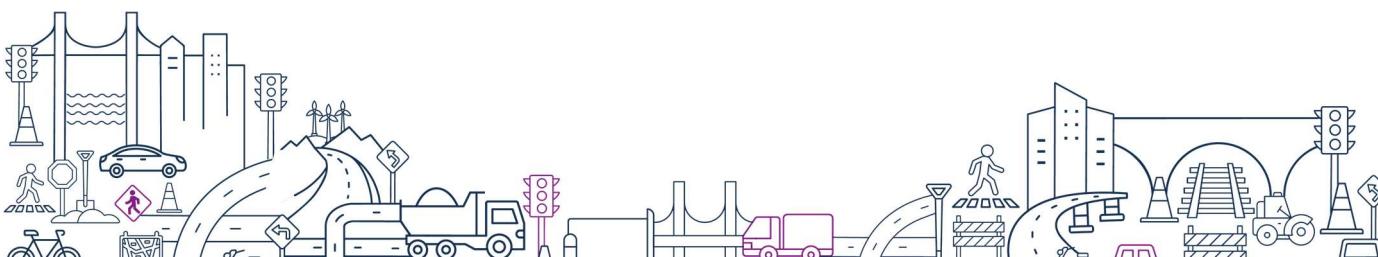
- pautas das Sessões Colegiadas do Tribunal de Contas da União;
- prazos de demandas a vencer na semana; e
- processos do TCU e CGU, em aberto.

#### 1.4.2 Informativo TCU

- deliberações das Sessões Colegiadas do Tribunal de Contas da União.

#### 1.4.3 Monitoramento de Processos em aberto no TCU

Registra-se mensalmente, no processo SEI 50000.018075/2024-09, planilha excel, contendo informações sobre os processos em aberto no TCU, com atribuição ao MT. O documento consolida informações sobre comunicações e deliberações expedidas ao Ministério.



#### 1.4.4 Briefings

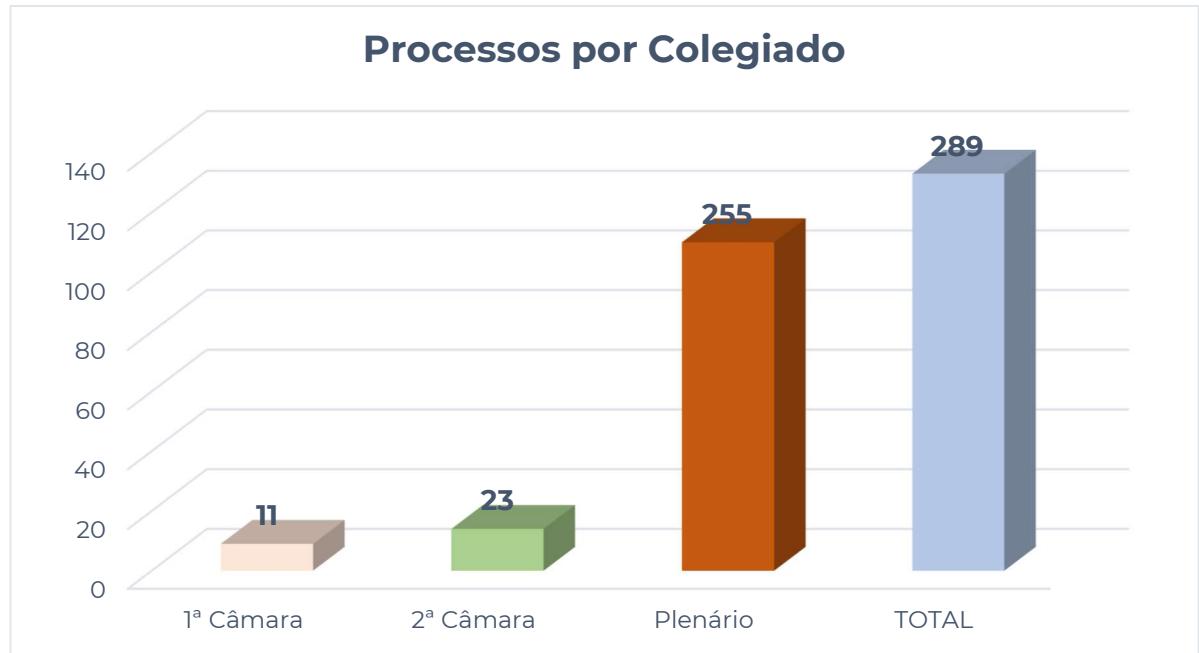
- destaques sobre processos específicos, de interesse estratégico ao Ministério dos Transportes, elaborados sob demanda.

### 1.5 Acompanhamentos das pautas de julgamento - TCU

A AECI acompanha, semanalmente, a definição das pautas sessões colegiadas do TCU e o julgamento dos processos considerados relevantes ao Ministério.

No ano de 2024 foram acompanhados 133 processos de interesse da Pasta, incluídos na pauta do TCU, conforme gráfico a seguir:

**GRÁFICO 7 - QUANTIDADE DE PROCESSOS POR COLEGIADO EM PAUTA DE JULGAMENTO DO TCU**



**Fonte:** Assessoria Especial de Controle Interno – AECI/MT



## 1.6 Processos de Tomada de Contas Especial

Tramitaram pela AECI 03 processos para manifestação do Ministério por meio do Pronunciamento Ministerial e envio ao Tribunal de Contas da União, os quais estão detalhados na tabela a seguir:

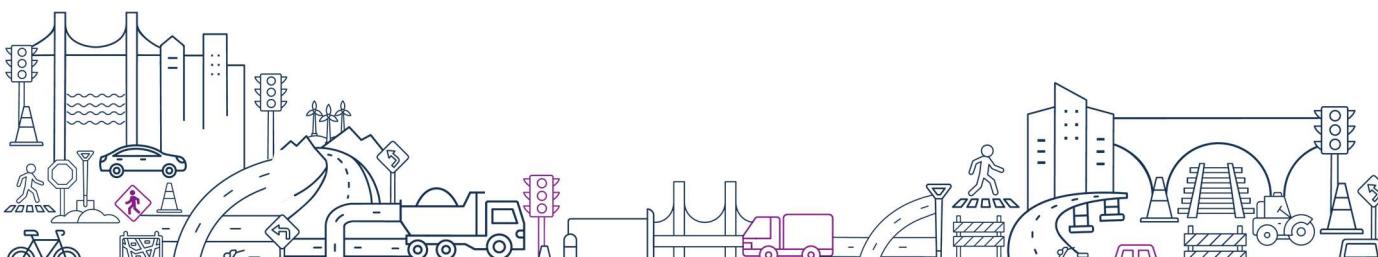
**TABELA 6 - PROCESSOS DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL COM RESPECTIVO DETALHAMENTO**

	SEI N°	ÓRGÃO INSTAURADOR	OBJETO
1	50000.008774/2024-32	DNIT/MT	Não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados pela União - Outros motivos - por meio do Convênio 589939.
2	50000.012720/2024-71	DNIT/MT	Não comprovação de regular aplicação dos recursos repassados pela União – Não consecução dos objetivos pactuados por meio do Termo de compromisso 668430.
3	50000.33.986/2024-58	DNIT/MT	Inexecução parcial do contrato que tinha como objeto a prestação de serviço de ação administrativo para atuar nas dependências da Administração hidroviária do São Francisco – AHSFRA/DNIT.

**Fonte:** Assessoria Especial de Controle Interno – AECI/MT

## 1.7 Outras ações

Edição da Portaria nº 859 de 10 de setembro de 2024, que disciplina o tratamento e o atendimento das demandas encaminhadas ao Ministério dos Transportes pelos órgãos de controle e de defesa do Estado.



## 2. Prestação de contas anual do Presidente da República e Relatório de Gestão

A Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) desempenha papel essencial na elaboração da Prestação de Contas do Presidente da República (PCPR), conforme previsto na Constituição Federal e regulamentado por normas como o Decreto nº 3.591/2000, a Portaria nº 3.266/2018 e a Instrução Normativa nº 42/2024.

A PCPR consolida informações estratégicas sobre a gestão federal e é apresentada ao Congresso Nacional como instrumento de transparência e controle, permitindo a avaliação da conformidade e do desempenho governamental.

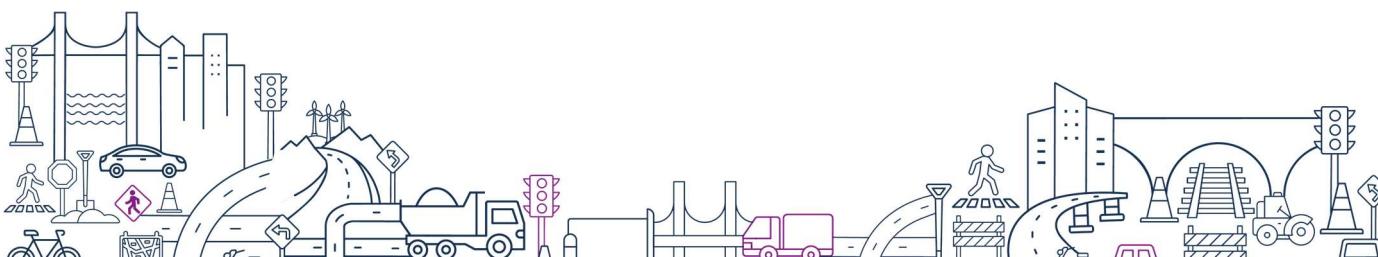
Em 2024, a PCPR de 2023, conduzida no processo nº 50000.038367/2023-79, a AECI foi responsável pela supervisão e monitoramento das informações, além de assegurar a conformidade com normas e prazos.

A Assessoria também gerencia o acesso e o uso das plataformas Sistema Governa e Sistema e-CGU, garantindo a precisão e integridade dos dados enviados.

No âmbito do Relatório de Gestão, a AECI, conforme o art. 8º do Decreto nº 11.360/2023, coordena práticas de controle interno, gestão de riscos e governança no Ministério dos Transportes.

Em 2023, a Assessoria elaborou os capítulos sobre a estrutura de governança (Capítulo 1) e a gestão de riscos e controles internos (Capítulo 2), conforme registrado no processo nº 50000.029465/2023-15.

Esses capítulos detalham iniciativas estratégicas, ações implementadas e perspectivas futuras.



### 3. Transparéncia e Acesso à Informação

A transparéncia pública, regulamentada pela Lei n° 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI) e pelo Decreto n° 11.529/2023, é fundamental para promover *accountability* e fortalecer o controle social. Essa transparéncia organiza-se em três dimensões principais:

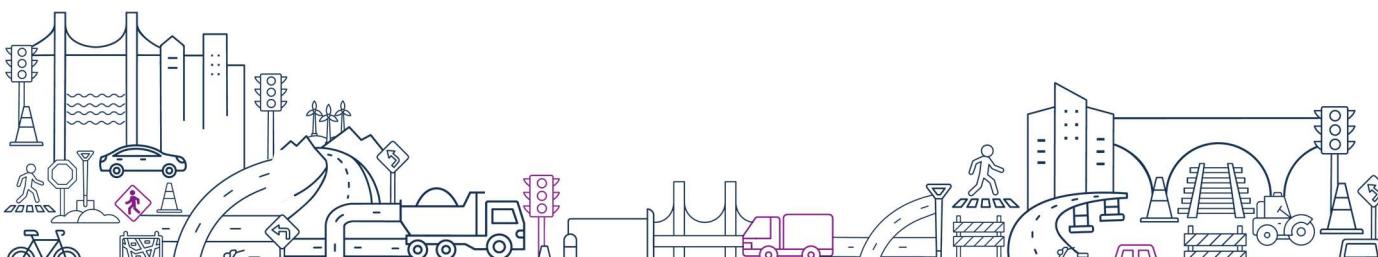
- Transparéncia Ativa: Divulgação espontânea de informações públicas de forma clara, acessível e regularmente atualizada.
- Transparéncia Passiva: Resposta às solicitações de informações realizadas por cidadãos.
- Abertura de Dados: Disponibilização de bases de dados públicas em formatos estruturados e reutilizáveis, conforme previsto no Decreto n° 8.777/2016.

A AECI é responsável por supervisionar essas práticas no âmbito do Ministério dos Transportes. Entre suas atribuições estão o monitoramento do cumprimento da LAI, a execução do Plano de Dados Abertos e a articulação com outras unidades para garantir que as informações divulgadas sejam acessíveis, confiáveis e estejam em conformidade com a legislação.

O descumprimento da LAI e do Decreto n° 8.777/2016 pode resultar em sanções administrativas e civis, reforçando a necessidade de ética e conformidade na gestão pública.

#### 3.1 Transparéncia Ativa

A AECI supervisiona o cumprimento das obrigações legais de transparéncia ativa no âmbito do Ministério dos Transportes (MT), em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (LAI) e normativos como o Decreto n° 7.724/2012, o Decreto n° 11.529/2023 e a Portaria MT n° 58/2024.



O trabalho visa garantir que as informações divulgadas pelo MT atendam aos princípios de acessibilidade, clareza e atualização, promovendo o acesso público e fortalecendo a transparência. Para isso, o monitoramento segue a metodologia do Guia de Transparência Ativa (GTA), da Controladoria-Geral da União (CGU), que estabelece diretrizes normativas sobre o tema.

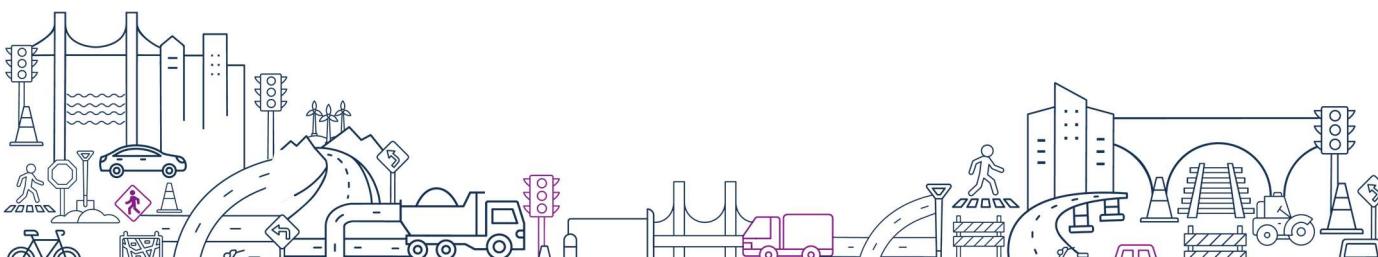
Em 2024, a AECL intensificou o acompanhamento do Portal Institucional do MT por meio do processo nº 50000.027613/2023-67, propondo ações para aprimorar a conformidade. Entre as iniciativas, destaca-se a criação de uma Matriz de Avaliação composta por 69 critérios, destinada a examinar a estrutura e a conformidade do portal com as normas vigentes. As análises abrangeram aspectos como organização, clareza da linguagem e atualização das informações publicadas.

Como resultado dos esforços conjuntos da AECL e das unidades vinculadas do Ministério, o MT alcançou, pela primeira vez, 100% de conformidade com os requisitos de transparência ativa da Controladoria-Geral da União. Esse marco histórico demonstra o compromisso da gestão com a clareza, a acessibilidade e a eficiência na prestação de informações públicas, consolidando o órgão como referência em boas práticas de transparência no Poder Executivo federal.

### **3.2 Transparência Passiva**

A AECL, por meio do processo nº 50000.009897/2024-91, adota medidas para fortalecer a transparência passiva no âmbito do Ministério dos Transportes (MT).

Entre as principais ações estão o monitoramento dos tempos médios de resposta, com a finalidade de assegurar o cumprimento dos prazos



previstos pela legislação, a coleta de *feedbacks* dos usuários para identificar oportunidades de melhoria no atendimento e o aprimoramento de processos internos, garantindo respostas mais claras, completas e acessíveis.

Essas iniciativas seguem as diretrizes da Lei de Acesso à Informação (LAI) e do Decreto nº 7.724/2012, que regulamenta o atendimento às solicitações de informações realizadas por cidadãos.

No MT, a Portaria nº 58/2024 orienta o aprimoramento da transparência passiva, com ênfase na redução dos tempos de resposta, no aumento da satisfação dos usuários e na qualidade das respostas iniciais, promovendo eficiência e clareza na prestação de informações públicas.

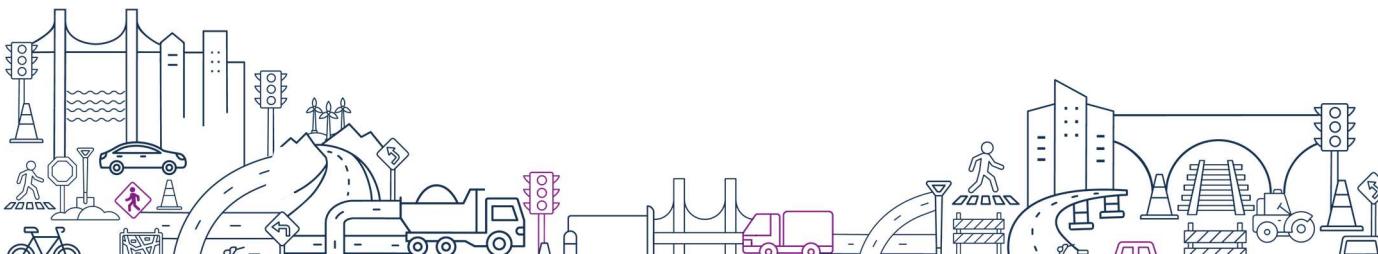
### **3.3 Abertura de Dados**

Por meio do processo 50000.002243/2024-36, a AECI realiza o acompanhamento da execução do Plano de Dados Abertos (PDA) 2024-2026 do Ministério dos Transportes (MT), em conformidade com o Decreto nº 8.777/2016 e a Portaria MT nº 58/2024. O PDA prevê a abertura de 45 conjuntos de dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos (PBDA), gerido pela Controladoria-Geral da União (CGU).

O monitoramento concentra-se na pontualidade da disponibilização dos dados, na adequação das nomenclaturas e na compatibilidade entre os conjuntos previstos no PDA e aqueles catalogados no PBDA.

### **3.4 e-Agendas**

No âmbito das ações de transparência pública, a AECI implementou iniciativas relevantes para aprimorar a gestão das agendas dos Agentes Públicos Obrigados (APOs).



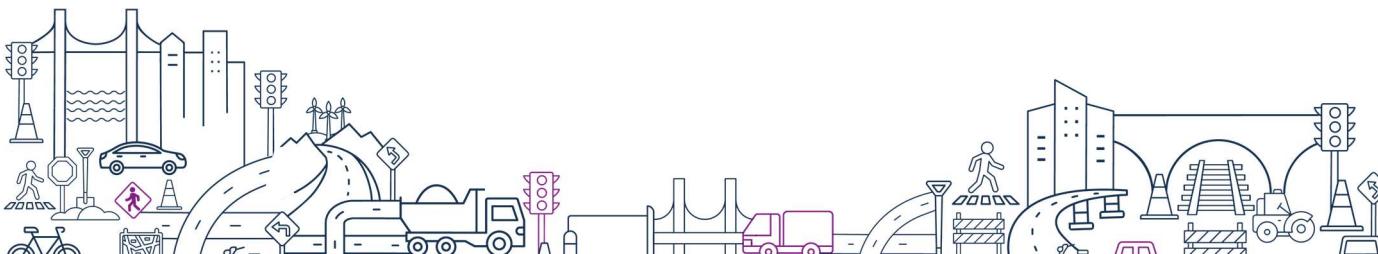
Entre essas medidas, destaca-se o Informe e-Agendas (processo nº 50000.015936/2024-99), produzido pela AECI com o objetivo de supervisionar e monitorar o uso correto do sistema. Esse informativo mensal avalia a utilização do e-Agendas pelos APOs, identificando áreas que necessitam de melhorias e promovendo maior eficiência no cumprimento das obrigações legais.

Conforme o Manual e-Agendas 2023 da Controladoria-Geral da União (CGU), a transparência das agendas, estabelecida pela Lei de Conflito de Interesses (Lei nº 12.813/2013) e pelo Decreto nº 10.889/2021, fortalece as ações de integridade no âmbito do Poder Executivo Federal. Essa transparência proporciona maior visibilidade às interações entre agentes públicos e representantes de interesses privados, contribuindo para a confiança da sociedade e para a integridade na gestão pública.

Com o objetivo de ampliar a conscientização e incentivar a correta utilização do sistema, a AECI promoveu campanhas internas voltadas à sensibilização dos APOs sobre a importância de registrar e divulgar suas agendas de forma transparente. Essas campanhas incluíram:

- Distribuição de e-mails por meio da comunicação interna.
- Cartazes em locais estratégicos, como elevadores e áreas de grande circulação.
- Planos de fundo de tela nos computadores dos servidores.

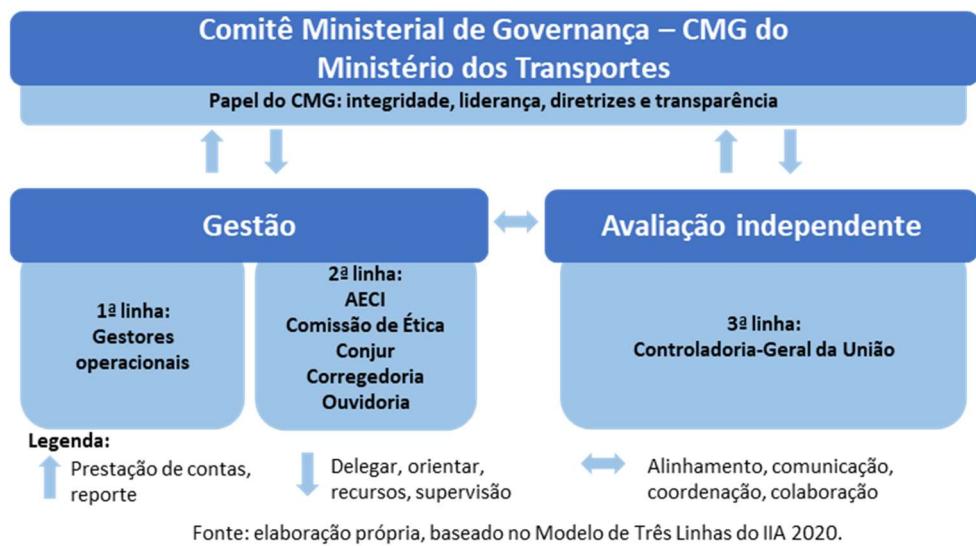
Além disso, os materiais disponibilizaram QR codes que direcionam o público ao Manual e-Agendas 2023 da CGU, facilitando o acesso às orientações sobre a utilização adequada do sistema.



## 4. Gestão de Riscos e Controles Internos

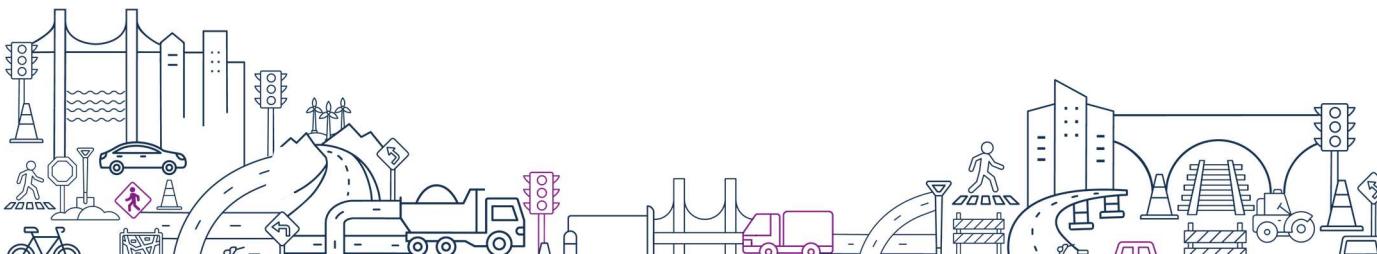
O Ministério dos Transportes adota ações estruturantes para fortalecer a gestão de riscos, promovendo governança, integridade e transparência na Administração Pública.

Com base na abordagem das Três Linhas, o Ministério organiza a gestão em três níveis: operação (1<sup>a</sup> linha), supervisão (2<sup>a</sup> linha, liderada pela AECI) e auditoria independente (3<sup>a</sup> linha).



Em 2024, o Comitê de Riscos, Transparência, Controle e Integridade (CRTCI) aprovou diretrizes para a gestão de riscos, com foco em:

- Riscos Estratégicos: Guiados pelo Guia de Gestão de Riscos Estratégicos.
- Riscos em Processos de Trabalho: Documentados no sistema Ágatha.
- Riscos à Integridade: Alinhados ao Plano de Integridade.
- Monitoramento: Realizado via painéis no Power BI.





Essas iniciativas fortalecem a eficiência e a segurança organizacional, contribuindo para políticas públicas mais eficazes e benefícios à sociedade.

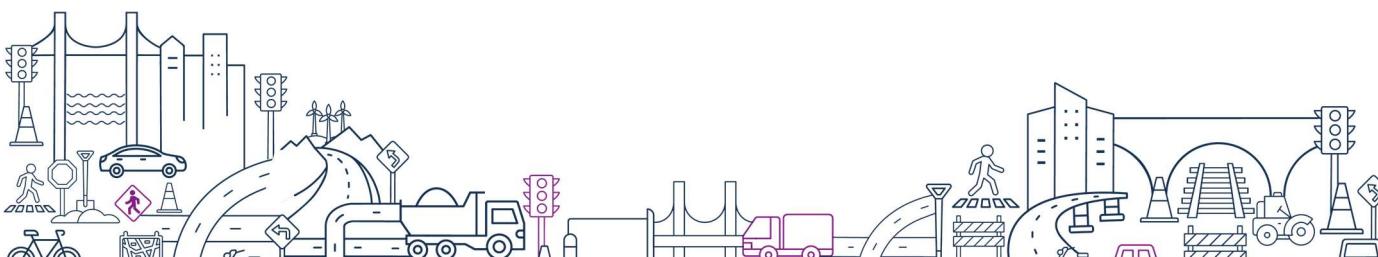
Além disso, foram selecionados três processos considerados relevantes para o Ministério, cujo mapeamento foi iniciado. Em seguida, será realizada a identificação dos riscos associados a esses processos, como parte do trabalho em andamento para a implementação integral da metodologia.

Essas iniciativas fortalecem a eficiência e a segurança organizacional, contribuindo para políticas públicas mais eficazes e benefícios à sociedade.

## 5. Integridade

O Ministério dos Transportes, por meio da Assessoria Especial de Controle Interno (AECI), implementa ações estratégicas para fortalecer a integridade, a transparência e a conformidade na gestão pública.

Essas iniciativas, organizadas no âmbito do Programa de Integridade do Ministério dos Transportes (Portaria MT nº 1.167/2023), resultaram na elaboração de um Plano de Integridade (Portaria MT nº 525/2024) que



define prioridades, responsabilidades e medidas concretas para aprimorar a governança e a ética institucional.

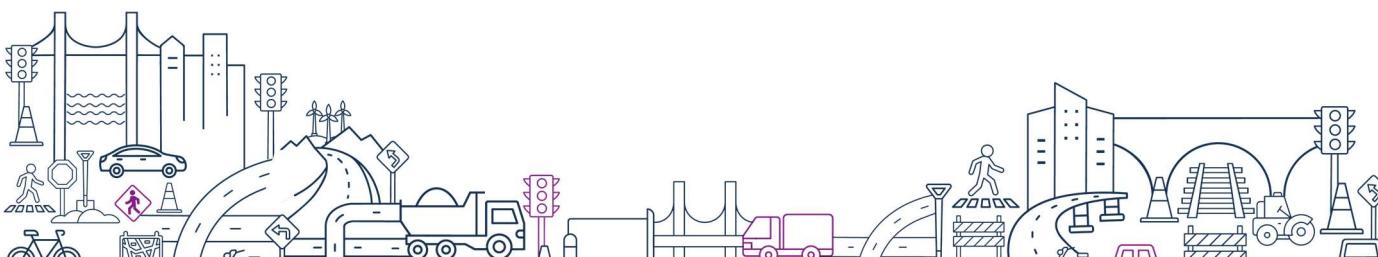
Em sua segunda versão, o Plano foi revisado para se adequar ao Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP) da Controladoria-Geral da União (CGU), destacando-se pela adoção de práticas robustas de governança e integridade.

Adicionalmente, foi criada uma identidade visual específica para as ações de integridade do Ministério, facilitando a identificação da origem das informações divulgadas e fortalecendo a transparência e a conscientização entre os servidores.



Entre as iniciativas de divulgação, destaca-se a ampla distribuição da cartilha de integridade, disponibilizada a todos os servidores por meio de QR codes fixados em murais e elevadores do Ministério dos Transportes. Essa ação buscou ampliar o acesso às informações e reforçar a conscientização sobre a importância da ética e da integridade no ambiente institucional.

Como parte do Plano de Integridade e em alinhamento ao MMIP da CGU, a AEI conduziu uma pesquisa para aferir a maturidade em integridade no Ministério dos Transportes. Essa iniciativa teve o objetivo de avaliar o nível de integridade dentro do órgão e coletar dados essenciais para fortalecer a gestão de integridade. A ação está inserida nas estratégias de aprimoramento da governança e transparência do Ministério, contribuindo para uma gestão pública cada vez mais ética e eficiente.



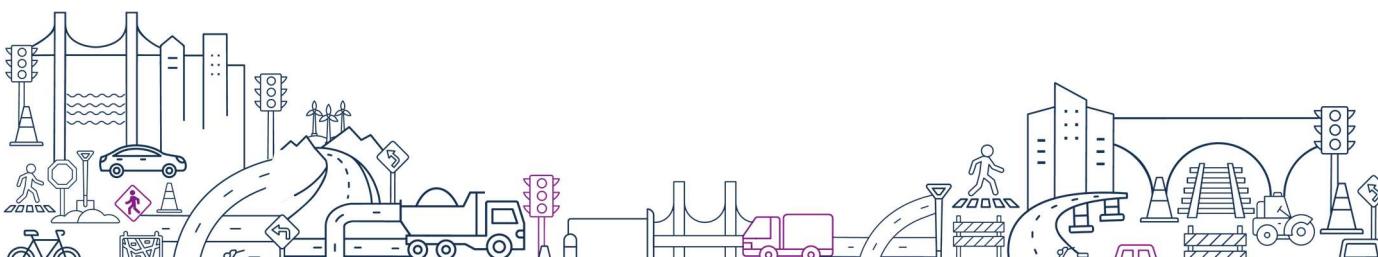
## 5.1 Outras ações relacionadas à temática Integridade

### 5.1.1 Criação da Rede de Integridade e Transparência dos Transportes (Portaria MT nº 1.168/2023).

A Rede fomenta a colaboração entre o Ministério e suas entidades vinculadas por meio de quatro câmaras temáticas:

- Ética e Análise de Riscos à Integridade;
- Transparência, Acesso à Informação, Participação Social e Diversidade;
- Conformidade, Controle e Auditoria;
- Correição.

A AECL, responsável pela coordenação da Rede e das Câmaras de Ética e Análise de Riscos à Integridade e de Conformidade, Controle e Auditoria, estruturou a elaboração do regimento interno da Rede e administra suas reuniões e pautas, promovendo o intercâmbio de boas práticas e a otimização de recursos por meio de ações integradas.



### 5.1.2 Workshop Integridade em Foco.

Em 2024, o Ministério realizou o Workshop Integridade em Foco, reunindo representantes dos setores público e privado para debater temas relacionados à transparência, ética e integridade nas relações institucionais. O evento reforçou a importância da colaboração intersetorial e consolidou o compromisso do Ministério com a integridade como um dos pilares da gestão pública.

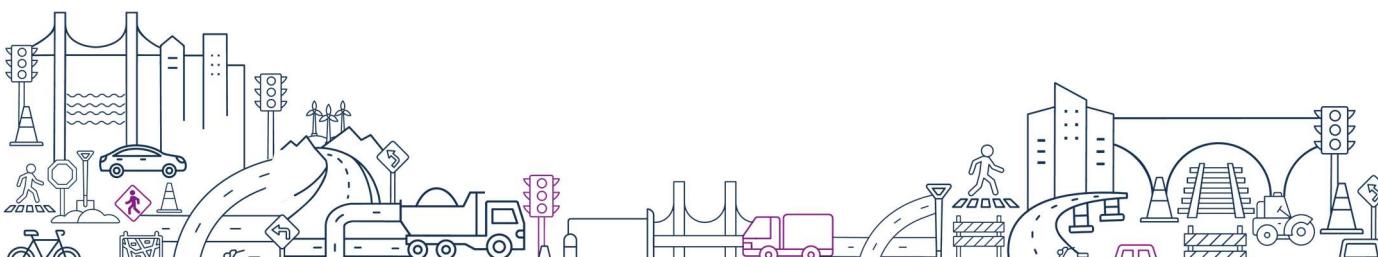


### 5.1.3 Acordo de Cooperação Técnica CGU/MT nº 6/2024.

Firmado com a CGU, o ACT promoveu o compartilhamento de informações e boas práticas para prevenir a corrupção, fortalecer a integridade nos contratos administrativos e incentivar a adesão ao Programa Empresa Pró-Ética e ao Pacto Brasil pela Integridade Empresarial.

### 5.1.4 Assessoramento na Prevenção ao Nepotismo e Conflitos de Interesse.

A AECI contribuiu para o fortalecimento da ética na Administração Pública por meio da Portaria MT nº 851/2024, que estabelece medidas para prevenir o nepotismo e tratar situações de conflito de interesses.



Complementando essas ações, a Portaria nº 1.009/2024 regulamentou o tratamento de conflitos de interesses e o exercício de atividades privadas por servidores, em conformidade com as normas éticas e legais.

### **5.1.5 Instituição da Comissão de Ética** (Portaria MT nº 1.169/2023).

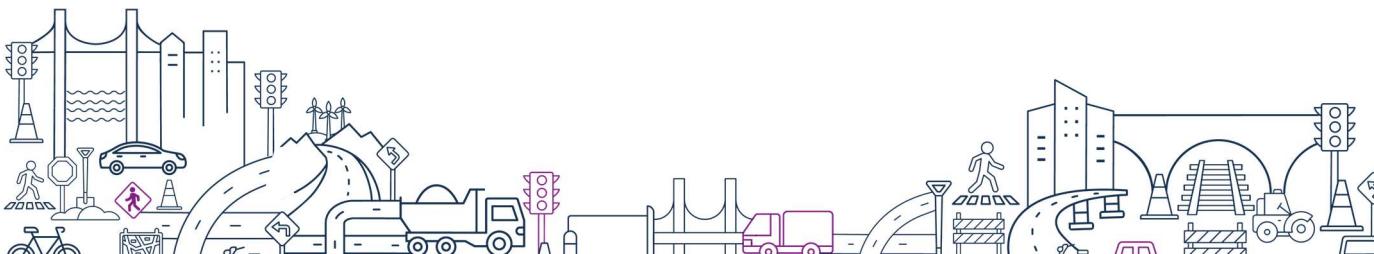
A Comissão orienta dirigentes e servidores sobre o Código de Ética do Serviço Público e atua como instância consultiva de apoio à alta administração.

### **5.1.6 Gestão e Monitoramento do Plano de Integridade.**

O Plano foi estruturado em alinhamento ao MMIP e conta com uma plataforma em SharePoint integrada ao Power BI, que permite o monitoramento das ações e garante a transparência no registro de dados.

### **5.1.7 Campanhas de Conscientização.**

Foram realizadas campanhas internas sobre temas como assédio moral, assédio sexual, discriminação, diversidade e consciência negra. Essas iniciativas incluíram cartilhas, e-mails e materiais visuais, com QR codes que direcionam ao Manual e conteúdos complementares.



### 5.1.8 Apoio Institucional ao Pacto Brasil pela Integridade.

O Ministério foi a primeira pasta ministerial a formalizar adesão como apoiador institucional do Pacto Brasil pela Integridade, iniciativa liderada pela CGU para promover a ética e a integridade no setor privado.

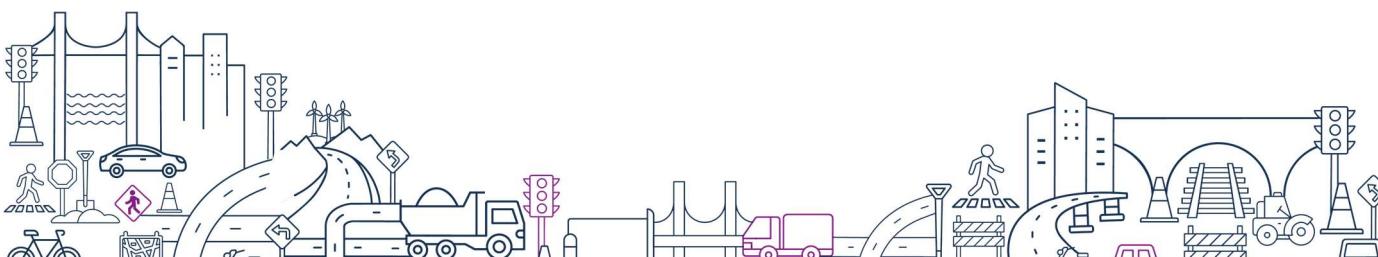


### 5.1.9 Prevenção ao Nepotismo (Portaria MT nº 851/2024).

Estabelece procedimentos e rotinas para prevenir o nepotismo e responsabilizar por suas ocorrências, reforçando a confiança e a credibilidade institucional.

### 5.1.10 Tratamento de Conflitos de Interesse (Portaria MT nº 1009/2024).

Regulamenta o tratamento de situações de conflito de interesses e define procedimentos para consultas e autorizações para atividades privadas, protegendo a imparcialidade nas decisões administrativas.

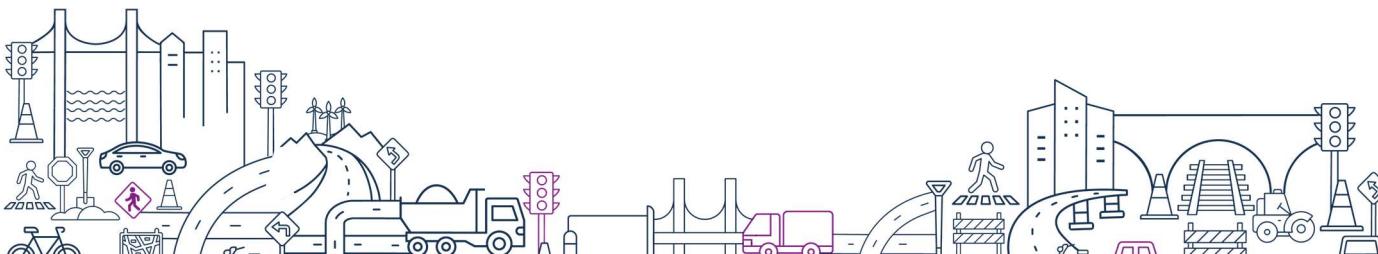


## 6. Governança

A AECI, no cumprimento de sua atribuição de assessoramento ao Ministro de Estado dos Transportes, coordenou a elaboração da Política de Governança do Ministério, instituída pela Portaria MT nº 1.166, de 5 de dezembro de 2023. Essa portaria definiu um modelo estruturado de avaliação, direcionamento e monitoramento das políticas públicas, reforçando os princípios de integridade, transparência e eficiência na gestão.

A Política de Governança estabeleceu as seguintes instâncias:

- Comitê Ministerial de Governança (CMG): Instância superior responsável por definir estratégias institucionais e diretrizes transversais de governança e gestão.
- Comitê de Gestão Estratégica (CGE): Dedicado ao planejamento e ao monitoramento estratégico, garantindo alinhamento às prioridades institucionais.
- Comitê de Gestão de Riscos, Transparência, Controle e Integridade (CRTCI): Focado no aprimoramento da gestão de riscos, controle, transparência e integridade.
- Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação (CGDSI): Responsável pela governança digital e pela segurança da informação.



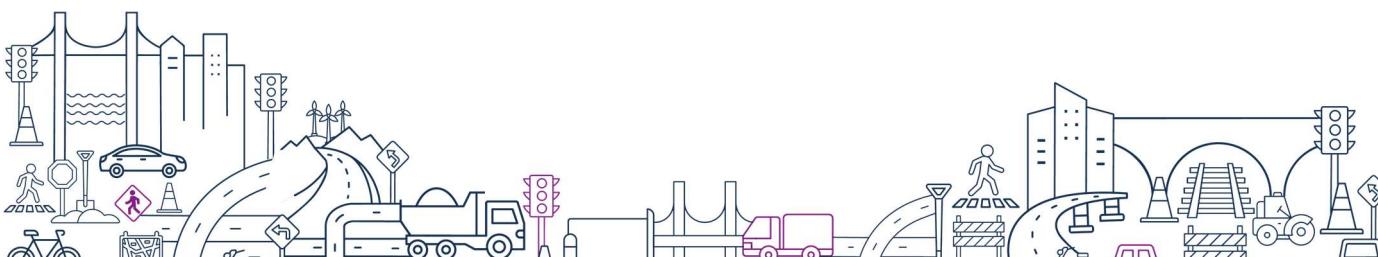


A AECI teve papel essencial na formulação e coordenação do Regimento Interno do CRTC1, bem como na organização de reuniões, definição de pautas e elaboração do calendário anual. Essas iniciativas asseguram o alinhamento às diretrizes da política de governança e possibilitam decisões estratégicas e organizadas.

Com a implementação dessa política, o Ministério dos Transportes consolidou sua governança institucional, promovendo práticas sustentáveis e resultados alinhados às expectativas da sociedade. A gestão integrada dessas instâncias reafirma o compromisso do Ministério com a excelência na condução de políticas públicas e na entrega de valor à população.

## 7. Normativos

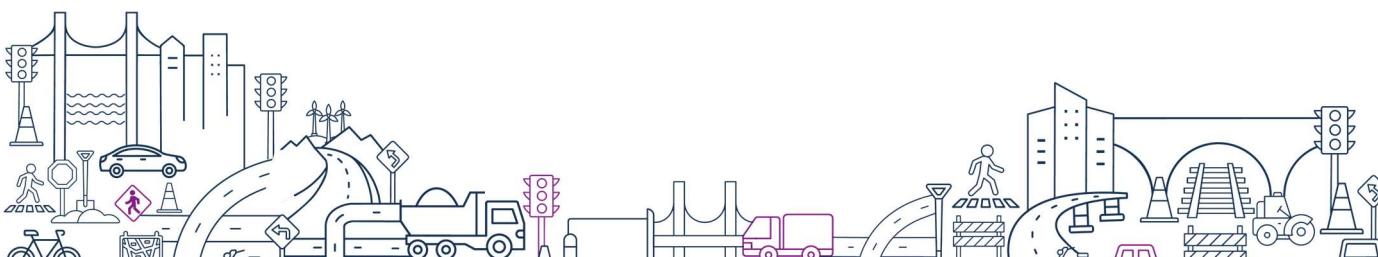
A AECI, conforme as atribuições previstas no artigo 8º do Decreto nº 11.360/2023, desempenhou papel fundamental no assessoramento técnico e estratégico para a elaboração de portarias destinadas a fortalecer a governança, a integridade e a transparéncia no Ministério dos Transportes. Essas normativas consolidam práticas institucionais,



reafirmam o compromisso com uma gestão pública ética e eficiente e garantem a conformidade com as exigências legais e regulatórias.

Entre as principais portarias elaboradas com o apoio da AECI, destacam-se:

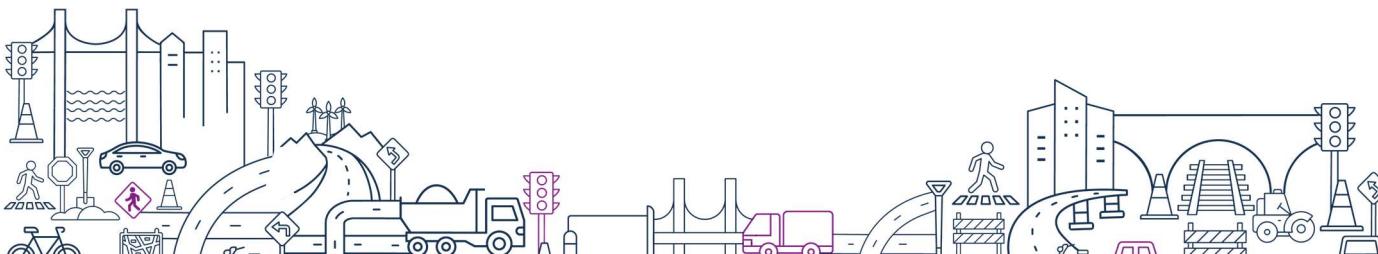
- Portaria nº 1.166, de 5 de dezembro de 2023: Institui a Política de Governança do Ministério, estabelecendo princípios e diretrizes para uma gestão estratégica e transparente.
- Portaria nº 1.167, de 5 de dezembro de 2023: Cria o Programa de Integridade do Ministério, com foco na prevenção à corrupção, na ética e na entrega de valor público.
- Portaria nº 1.168, de 5 de dezembro de 2023: Estabelece a Rede de Integridade e Transparência dos Transportes, definindo diretrizes para os programas e planos de integridade do Ministério e suas entidades vinculadas.
- Portaria nº 1.169, de 5 de dezembro de 2023: Cria a Comissão de Ética do Ministério, reforçando o compromisso com os padrões éticos no serviço público.
- Portaria nº 1.170, de 5 de dezembro de 2023: Designa os membros da Comissão de Ética, detalhando seus mandatos e atribuições.
- Portaria nº 58, de 19 de janeiro de 2024: Regulamenta a Política de Transparência e Acesso à Informação no Ministério, com diretrizes para a transparência ativa, passiva e abertura de dados.
- Portaria nº 153, de 15 de fevereiro de 2024: Estabelece a estrutura para a divulgação de agendas públicas e o recebimento de hospitalidades e presentes, assegurando maior controle e transparência por meio do sistema e-Agendas.



- Portaria nº 525, de 28 de maio de 2024: Aprova o Plano de Integridade do Ministério (2024-2027), com revisões anuais e monitoramento realizado pela AECI.
- Portaria nº 851, de 6 de setembro de 2024: Define procedimentos para prevenir o nepotismo, promovendo os princípios de imparcialidade e moralidade.
- Portaria nº 1.009, de 6 de novembro de 2024: Regulamenta o tratamento de situações de conflito de interesses e os procedimentos para o exercício de atividades privadas por servidores e empregados públicos, em conformidade com as normas éticas e legais.

A AECI contribuiu para a elaboração dessas normativas por meio da análise de cenários, monitoramento de riscos e proposição de diretrizes técnicas, alinhadas às melhores práticas de governança e às exigências legais.

Essa atuação reforça a estrutura normativa e administrativa do Ministério, permitindo a adoção de medidas que promovam a eficiência, a integridade e a transparência na gestão pública.



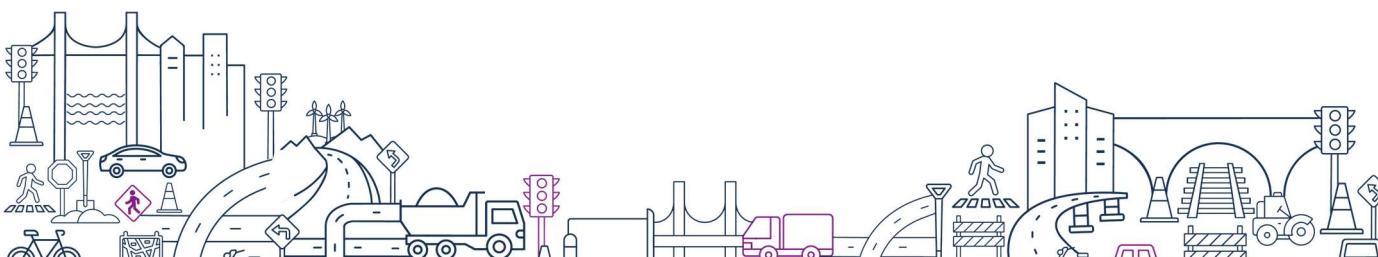
## IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório de Atividades 2024 da Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) destaca o compromisso do Ministério dos Transportes com a integridade, a transparência e a eficiência na gestão pública. Ao longo do ano, foram realizadas ações estratégicas que resultaram em avanços significativos na governança, na gestão de riscos, no controle interno e na promoção da ética institucional.

Entre os destaques, está o fortalecimento da transparência pública, evidenciado pelo atingimento de 100% de conformidade nos requisitos de transparência ativa, consolidando o Ministério como referência em boas práticas no Poder Executivo federal. O acompanhamento contínuo das demandas de órgãos de controle e a implementação de ferramentas como o e-Agendas e o Plano de Dados Abertos reforçaram o compromisso com a prestação de contas e a clareza na comunicação com a sociedade.

No campo da integridade, as iniciativas estruturadas no âmbito do Programa de Integridade e da Rede de Integridade e Transparência dos Transportes consolidaram uma cultura organizacional baseada na ética e na conformidade. A adesão ao Pacto Brasil pela Integridade e a realização do Workshop Integridade em Foco marcaram avanços na interação entre os setores público e privado, promovendo uma gestão pública mais íntegra e colaborativa.

A gestão de riscos também evoluiu significativamente, com a adoção de metodologias robustas e ferramentas tecnológicas que aprimoraram o monitoramento e a mitigação de ameaças organizacionais. Essas ações contribuíram para a construção de um ambiente institucional mais seguro e resiliente, garantindo a entrega de políticas públicas de qualidade.



Além disso, a estruturação das instâncias de governança, formalizada pela Portaria MT nº 1.166/2023, estabeleceu uma base sólida para a avaliação, o direcionamento e o monitoramento das ações ministeriais. A integração entre os comitês de governança, aliada ao assessoramento técnico e estratégico da AECL, assegurou alinhamento às melhores práticas de gestão pública.

O Ministério dos Transportes encerra o ano de 2024 com resultados expressivos, reafirmando seu compromisso com a ética, a responsabilidade e a entrega de valor público. Os avanços alcançados fortalecem as bases para a continuidade das ações em 2025, com foco na inovação, no aprimoramento das práticas institucionais e na excelência em atender às demandas da sociedade.

